



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N.º 2.663 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA QUINTINO BOCAIUVA EM RUA IRMÃOS CAMPANA", NO DISTRITO DE PAULISTÂNIA.

*MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Artigo 1.º.** Fica autorizado o Executivo Municipal, a alterar a denominação da Rua Quintino Bocaiuva, em **RUA IRMÃOS CAMPANA**.

**Artigo 2.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 1994.*

  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na forma da lei.*

  
**JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES**  
Secretário da SAF